



LEI Nº 016/97

SÚMULA: Reconhece de Utilidade Pública a A.P.M. da Escola Municipal Tiradentes-Ensino 1º Grau.

Os Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, **APROVARAM** e o Vice-Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** a seguinte:

L
E
I

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Mestres - A.P.M., da Escola Municipal Tiradentes-Ensino de 1º Grau, localizada à Rua José Marcolino Cardoso, s/nº, no Bairro Alto Alegre, neste Município.

Parágrafo Único: A entidade deve comprovar ao Poder Executivo a sua personalidade jurídica a fim de gozar do benefício desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná em 12 de Agosto de 1997.

VALFRIDO SUTIL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente